

00100.040341/2016-92
revisado



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento Legislativo

Piracicaba, 09 de março de 2016.

11 8 MAR 2016

Circular D.L. nº 015/16
Ref. a Moção nº 044/16

Junte-se ao processado do
nº 83, de 2015.
Em 23/03/16

Senado Federal
À Comissão de Constituição
Justiça e Cidadania.

Prezado Senhor,

Atendendo a deliberação do Plenário desta Casa de Leis, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da moção em epígrafe, de autoria do vereador **Paulo Sérgio Camolesi** e outros, aprovada em Reunião Ordinária deste ano legislativo.

Valemo-nos da oportunidade para renovar nossos protestos de estima e apreço.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF.

Recebido em 29/03/2016
Hora: 16:15 Roberta
Roberta Romanini - Matr. 268395
CCJ-SF

Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania
PLC Nº 83 DE 2015
fl(s). 28



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 44/16

De Apelo para que o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 83, de 2015 - que dispõe sobre o Dia Nacional de Prevenção e de Combate ao Alcoolismo e às Drogas e veda a propaganda de bebida alcoólica nos meios de comunicação social -, seja mais restritivo, proibindo qualquer propaganda de bebida alcoólica e que tenha novos dispositivos para a inclusão das mazelas que essa substância pode causar à saúde humana nos rótulos das mesmas.

Segundo pesquisa divulgada em 2014 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil está acima da média mundial em consumo de bebidas alcoólicas. O levantamento aponta que foram consumidos, em média, 8,7 litros de álcool por ano/ pessoa, entre 2008 e 2010, em nosso país. A média mundial calculada pela OMS é de 6,2 litros, considerando o público maior de 15 anos.

Os homens bebem três vezes mais do que as mulheres, segundo o estudo e a cerveja representa 60% do consumo de bebida alcoólica no país. Em média, segundo a pesquisa, são perdidos no Brasil 5 anos de vida por conta do consumo de bebida alcoólica. Além disso, estudo apresentado pela OMS também aponta que, em 2012, cerca de 3,3 milhões de pessoas morreram no mundo todo por consequência do consumo exacerbado de álcool. (Agência Brasil, 2014)

A assessora principal sobre abuso de substâncias e álcool da OMS, Maristela Monteiro, brasileira, afirma que há uma cultura de consumo de álcool instalada na América Latina, criando um grave problema de saúde pública regional. Um outro estudo apresentado no relatório identifica o álcool como a maior causa de mortes entre brasileiros entre 15 a 19 anos. Segundo Maristela, "o álcool não afeta só quem bebe. Aumentam os episódios de violência e os acidentes de trânsito e baixa a produtividade do país por culpa não só de faltas ao trabalho, mas sim pelo que se conhece como 'despresentismo', ou seja, pessoas que chegam ao local de trabalho sem forças (pelo efeito do álcool)."

Maristela Monteiro defende ainda que os governos aumentem os impostos sobre bebida alcoólica para deixá-lo mais caro e



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

dificultar o acesso, que haja limite de horários e dias de venda de bebidas nos estabelecimentos e que seja elevada a idade legal mínima para o consumo. Além disso, a assessora da OMS sugere a redução ou proibição da propaganda de bebida alcoólica. (BBC Brasil, 2015)

No que diz respeito ao Projeto de Lei da câmara dos Deputados, nº 83/2015, além de criar o Dia Nacional de Prevenção e Combate ao Alcoolismo e às Drogas, o autor, deputado João Pizzolatti, também prevê, no artigo 4º do projeto, nova redação ao art. 4º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, vedando a propaganda comercial de bebidas alcoólicas nos meios de comunicação social, como tv e rádio. No entanto, o projeto prevê a propaganda realizada através de pôsteres, painéis e cartazes no interior dos estabelecimentos. Entendemos ainda ser necessário a exposição, similar ao que acontece com os maços de cigarro, através de imagens e informes, dos males causados pelo consumo de bebida alcoólica.

Indo ao encontro dessa iniciativa, a Agência Brasil divulgou, ainda em 2013, que, com a restrição da propaganda de cigarro, 33% dos brasileiros deixaram de fumar, cujos dados foram baseados em pesquisa da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) no lançamento da campanha “Tabaco: proíba publicidade, promoção e propaganda. O estudo, feito entre 1989 e 2010, foi baseado em levantamento com 1,8 mil pessoas em Porto Alegre, no Rio de Janeiro e em São Paulo. “A pesquisa mostrou que a maioria da população é a favor de medidas ainda mais rigorosas contra o fumo”, afirmou a Agência.

Além disso, outro ponto em discussão sobre as propagandas de bebidas alcoólicas é a frequente exploração do corpo feminino. Em muitas das propagandas de cerveja, principalmente as nacionais, a mulher é vista na propaganda com trajes mínimos, como meros atrativos. Muitas dessas propagandas de cerveja foram denunciadas por consumidores ao Conar - Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária. No entanto, na defesa das empresas responsáveis pelos anúncios, a justificativa era, quase sempre, o humor, sendo a maioria dessas denúncias, arquivadas pelo referido Conselho.

Ante todo o exposto, submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente **Moção de Apelo ao Senado Federal**, na pessoa de seu Presidente, Senhor Renan Calheiros, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2015 - que dispõe sobre o Dia Nacional de Prevenção e de Combate ao Alcoolismo e às Drogas e veda a propaganda de bebida alcoólica nos meios de comunicação social -, seja mais restritivo, proibindo qualquer propaganda de bebida alcoólica e que tenha novos dispositivos para a exposição de imagens das mazelas que



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

essa substância pode causar à saúde humana nos rótulos das mesmas, sendo uma cópia enviada ao deputado autor, João Pizzolatti, e outra cópia, enviada à senadora Ana Amélia, relatora do mesmo.

Sala das Reuniões, 03 de março de 2016.

(a)Paulo Sérgio Camolesi

- (a) Adair Doniani
- (a) André Gustavo Bandeira
- (a) Ary de Camargo Pedroso Júnior
- (a) Carlos Alberto Cavalcante
- (a) Carlos Gomes da Silva
- (a) Dirceu Alves da Silva
- (a) Francisco Almeida do Nascimento
- (a) Gilmar Rotta
- (a) João Manoel dos Santos
- (a) José Antonio Fernandes Paiva
- (a) José Aparecido Longatto
- (a) José Benedito Lopes
- (a) Laércio Trevisan Júnior
- (a) Luiz Antonio Leite - Madalena
- (a) Luiz Carlos Arruda
- (a) Márcia G.C.C.D. Pacheco
- (a) Matheus Antonio Erler
- (a) Paulo Henrique Paranhos Ribeiro
- (a) Paulo Roberto de Campos
- (a) Pedro Luiz da Cruz
- (a) Pedro Motoitiro Kawai
- (a) Ronaldo Moschini da Silva



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento Legislativo

Piracicaba, 09 de março de 2016.
118 MAR 2016

Circular D.L. nº 016/16
Ref. a Moção nº 045/16

Prezado Senhor,

Atendendo a deliberação do Plenário desta Casa de Leis, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da moção em epígrafe, de autoria do vereador **Paulo Sérgio Camolesi** e outros, aprovada em Reunião Ordinária deste ano legislativo.

Valemo-nos da oportunidade para renovar nossos protestos de estima e apreço.


MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF.



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 45/16

De Apoio ao Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2015, que dispõe sobre o Dia Nacional de Prevenção e de Combate ao Alcoolismo e às Drogas e veda a propaganda de bebida alcoólica nos meios de comunicação social.

Segundo pesquisa divulgada em 2014 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil está acima da média mundial em consumo de bebidas alcoólicas. O levantamento aponta que foram consumidos, em média, 8,7 litros de álcool por ano/ indivíduo, entre 2008 e 2010, em nosso país. A média mundial calculada pela OMS é de 6,2 litros, considerando o público maior de 15 anos.

Os homens bebem três vezes mais do que as mulheres, segundo o estudo e a cerveja representa 60% do consumo de bebida alcoólica no país. Em média, segundo a pesquisa, são perdidos no Brasil 5 anos de vida por conta do consumo de bebida alcoólica. Além disso, estudo apresentado pela OMS também aponta que, em 2012, cerca de 3,3 milhões de pessoas morreram no mundo todo por consequência do consumo exacerbado de álcool. (Agência Brasil, 2014)

A assessora principal sobre abuso de substâncias e álcool da OMS, Maristela Monteiro, brasileira, afirma que há uma cultura de consumo de álcool instalada na América Latina, criando um grave problema de saúde pública regional. Um outro estudo apresentado no relatório identifica o álcool como a maior causa de mortes entre brasileiros entre 15 a 19 anos. Segundo Maristela, "o álcool não afeta só quem bebe. Aumentam os episódios de violência e os acidentes de trânsito e baixa a produtividade do país por culpa não só de faltas ao trabalho, mas sim pelo que se conhece como 'despresentismo', ou seja, pessoas que chegam ao local de trabalho sem forças (pelo efeito do álcool)."

Maristela Monteiro defende ainda que os governos aumentem os impostos sobre bebida alcoólica para deixá-lo mais caro e dificultar o acesso, que haja limite de horários e dias de venda de bebidas nos estabelecimentos e que seja elevada a idade legal mínima para o consumo. Além disso, a assessora da OMS sugere a redução ou proibição da propaganda de bebida alcoólica. (BBC Brasil, 2015)

No que diz respeito ao Projeto de Lei da câmara dos Deputados, nº 83/2015, além de criar o Dia Nacional de Prevenção e Combate ao Alcoolismo e às Drogas, o autor, deputado João Pizzolatti, também prevê, no artigo 4º do projeto, nova redação ao art. 4º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, vedando a propaganda comercial de bebidas alcoólicas nos meios de comunicação social, como tv e rádio.

Indo ao encontro dessa iniciativa, a Agência Brasil divulgou, ainda em 2013, que, com a restrição da propaganda de cigarro, 33% dos brasileiros



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

deixaram de fumar, cujos dados foram baseados em pesquisa da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) no lançamento da campanha “Tabaco: proíba publicidade, promoção e propaganda. O estudo, feito entre 1989 e 2010, foi baseado em levantamento com 1,8 mil pessoas em Porto Alegre, no Rio de Janeiro e em São Paulo. “A pesquisa mostrou que a maioria da população é a favor de medidas ainda mais rigorosas contra o fumo”, afirmou a Agência.

Além disso, outro ponto em discussão sobre as propagandas de bebidas alcoólicas é a frequente exploração do corpo feminino. Em muitas das propagandas de cerveja, principalmente as nacionais, a mulher é vista na propaganda com trajes mínimos, como meros atrativos. Muitas dessas propagandas de cerveja foram denunciadas por consumidores ao Conar - Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária. No entanto, na defesa das empresas responsáveis pelos anúncios, a justificativa era, quase sempre, o humor, sendo a maioria dessas denúncias, arquivadas pelo referido Conselho.

Ante todo o exposto, submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente **Moção de Apoio ao PL nº 83/2016**, da Câmara dos Deputados, que dispõe, também, da vedação de propaganda de bebida alcoólica nos meios de comunicação social, sendo uma cópia enviada ao Presidente do Senado Federal, Sr. Renan Calheiros; ao Deputado autor, João Pizzolatti; e outra cópia enviada à Senadora Ana Amélia, relatora do mesmo.

Sala das Reuniões, 1º março de 2016.

(a) Paulo Sérgio Camolesi
(a) Adair Doniani
(a) André Gustavo Bandeira
(a) Ary de Camargo Pedroso Júnior
(a) Carlos Alberto Cavalcante
(a) Carlos Gomes da Silva
(a) Dirceu Alves da Silva
(a) Francisco Almeida do Nascimento
(a) Gilmar Rotta
(a) João Manoel dos Santos
(a) José Antonio Fernandes Paiva
(a) José Aparecido Longatto
(a) José Benedito Lopes
(a) Laércio Trevisan Júnior
(a) Luiz Antonio Leite - Madalena
(a) Luiz Carlos Arruda
(a) Márcia G.C.C.D. Pacheco
(a) Matheus Antonio Erler
(a) Paulo Henrique Paranhos Ribeiro
(a) Paulo Roberto de Campos
(a) Pedro Luiz da Cruz
(a) Pedro Motoitiro Kawai
(a) Ronaldo Moschini da Silva

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 23 de março de 2016.

Senhor Matheus Antônio Erler, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba – SP,

Em atenção ao Ofício Circular D.L. nº 015/2016 e nº 016/2016, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que as referidas manifestações foram encaminhadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para serem juntadas ao processado do PLC nº 83, de 2015, que *“Dispõe sobre o Dia Nacional de Prevenção e de Combate ao Alcoolismo e às Drogas; altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996; e dá outras providências.”*, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa